

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por instrumento de rescisão contratual celebrado em 26 de Janeiro de 2010, foi revogado por mútuo acordo o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e Susana Maria Lizardo Martins, Técnica Superior (área de Psicologia Clínica), com efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2010. A mesma encontrava-se posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 18 e 19 da tabela remuneratória única, a que correspondia a remuneração de 1.373,12 €.

12-02-2010 - O Vice - Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário